
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 645/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-461, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 27.148,42€ (vinte e sete mil cento e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 2.262,37€ (dois mil duzentos e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Flamengos).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.